

Reunião Ordinária – Ata nº 06/2018

Data – 20-03-2018

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 11.45 horas

*Cet
Clá*

Presenças:

Presidente João Carlos Caseiro Gomes (em substituição)

Vereadores Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
 Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis
 Luís Filipe Correia Dias
 Rui Manuel Duarte Batista dos Santos
 Armindo Rodrigues Silveira

A Chefe da Divisão Administrativa – Catarina Alexandra Justino Santos

Falta Justificada: Não esteve presente a Presidente da Câmara, Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, por se encontrar em serviço oficial, em representação da autarquia.

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 19-03-2018:

a) Dotações Orçamentais 8.889.205,89€
b) Dotações não Orçamentais 158.582,50€

Total das Disponibilidades 9.047.788,39€

■■■

O Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público presente em intervir na reunião.

■■■

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADOR JOÃO GOMES

O Vice-Presidente deu conta que o Comandante da Brigada Mecanizada (BrigMec), Brigadeiro-General Eduardo Mendes Ferrão apresentou, no dia 16 de março, cumprimentos à presidente da Câmara Municipal de Abrantes. O Comandante esteve acompanhado pelo Coronel Vinhas Nunes, Comandante do Campo Militar de Santa Margarida, concelho de Constância.

O Comandante Mendes Ferrão salientou a abertura da BrigMec à sociedade civil e manifestou o espírito de colaboração com as instituições da região, no caso com a CMA.

A Presidente da Câmara desejou felicidades ao Comandante e mostrou igualmente a vontade de alargar o relacionamento institucional entre as 2 entidades, salientando a importância deste ativo militar estratégico para a região.

Tomado conhecimento.



Informou que, no âmbito de um périplo pelos concelhos mais fustigados pelos incêndios (Abrantes, Ferreira do Zêzere, Sardoal e Mação), uma delegação de 25 alunos do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento entregaram ontem à tarde na Câmara Municipal de Abrantes várias espécies florestais: sobreiros, azinheiras e pinheiros mansos.

A iniciativa dos alunos do Entroncamento insere-se no Programa Eco-Escolas que integra a campanha "Vou contribuir para a Floresta Sorrir". Os alunos, a Diretora do Agrupamento e as docentes coordenadoras do Programa ECO-Escolas, foram recebidos no Salão Nobre dos Paços do Concelho pela Presidente da Câmara e pelo Vereador Manuel Valamatos, que agradeceram a todos o gesto de solidariedade e a sensibilidade das escolas do Entroncamento para com a comunidade de Abrantes, também fustigada pelos incêndios de 2017.

Foram abordados temas diversos como a defesa da floresta e do meio ambiente, cidadania e igualdade do género.

A Presidente da Câmara ofereceu aos alunos o livro "Rio Tejo, Património Natural de Abrantes", como alerta para os problemas de poluição e para a importância da mobilização em defesa deste importante recurso nacional e do ecossistema associado. As plantas oferecidas serão plantadas no dia 21 de março - Dia Mundial da Árvore - no Parque Urbano de S. Lourenço, por alunos de escolas de Abrantes, no âmbito do Projeto ECO-Escolas, nomeadamente do Programa "Rota pela Floresta".

Tomado conhecimento.



Apresentou as felicitações por parte da autarquia à empresa Margarido & Margarido, de Abrantes, e à MF Salsicharia Artesanal, de Rio de Moinhos, e aos seus promotores pelas medalhas de ouro alcançadas no 8º Concurso Nacional de Enchidos, com o produto Farinheiras.

Tomado conhecimento.

O Vice-Presidente felicitou também Catarina Silveira, natural de S. Facundo, pelo seu projeto de investigação sobre o cancro da mama. Fazemos votos para que o seu trabalho de investigação constitua uma esperança e contribua para importantes avanços.

(L)
(F)

Tomado conhecimento.

■■

Deu conhecimento da realização, de 09 março até 27 abril, da iniciativa Cadernos de Viagem, referindo que a Biblioteca Municipal António Botto, alguns Espaços Públicos e Escolas vão ser palco de exposições de desenhos e cadernos de viagem, sendo uma coletiva, de artistas portugueses, e uma individual do espanhol José María Sánchez.

Em paralelo, haverá um programa de workshops, lançamentos, feira do livro de viagens e residência artística com o desenhador José María Sánchez e o escritor Bruno Vieira Amaral. Uma iniciativa do Município de Abrantes com a colaboração da Delegação do Centro da Ordem dos Arquitectos - Secção Regional do Sul. Comissário: Eduardo Salavisa

Tomado conhecimento.

■■

Deu conta de informação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes, que se anexa à presente ata, relativa às diversas ocorrências registadas nos dias 09 e 10 de março, em consequência do mau tempo que se verificou.

Tomado conhecimento.

■■■

VEREADORA CELESTE SIMÃO

A Vereadora Celeste Simão informou que, no âmbito do Plano Municipal para a Cidadania e Igualdade de Género e Não Discriminação, realizou-se no dia 8 de março uma pequena tertúlia para assinalar o Dia da Mulher.

O Plano Municipal para a Cidadania, Igualdade de Género e Não Discriminação do Município de Abrantes visa que todas as pessoas deste concelho tenham oportunidade de desenvolver as suas competências sociais e a liberdade de tomar as suas decisões no que respeita a opções de realização e desenvolvimento pessoal, familiar, profissional, de participação social e política, sem ter associado qualquer preconceito baseado em estereótipos de género.

Este plano pretende afirmar-se como um compromisso e uma responsabilidade para com a defesa dos direitos humanos, da cidadania e da promoção da igualdade de género, constituindo-se a autarquia de Abrantes como um agente dessa promoção tendo em conta o seu papel e responsabilidade enquanto organização impulsionadora do desenvolvimento local.

A Vereadora Celeste Simão disse que, desta forma, a operacionalização deste plano assenta na concretização de diversas ações, nomeadamente debates de reflexão com a comunidade em geral, que permitam consciencializar as pessoas para fazer diferente, para estarem atentas às diferenças e atitudes discriminatórias. E agirem!

De forma a cumprir as ações previstas no Plano, celebrou-se o Dia Internacional da Mulher, no dia 8 de março de 2018, com a realização da tertúlia “Profissões sem género – mulher, quem te viu e quem te vê”, aberta à comunidade.

Esta iniciativa contou com a participação e testemunho de 6 mulheres Abrantinas, que se encontram a exercer profissões maioritariamente ocupadas por homens, à exceção de uma que já está reformada, mas que foi Presidente de Junta de Freguesia há mais de 20 anos.

A concretização desta ação promoveu o debate e a reflexão de todas as pessoas presentes sobre a luta das mulheres, ao longo de décadas, pela igualdade de direitos, por melhores condições de vida e de trabalho.

Disse ainda que esta iniciativa foi também uma oportunidade para os alunos e alunas da ESTA – Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, que frequentam o curso na área da comunicação, estarem presentes e terem feito uma peça sobre o assunto.

Tomado conhecimento.



A Vereadora Celeste Simão fez um breve ponto de situação relativo ao realojamento de famílias de etnia cigana de São Macário.

Informou que foi realizada uma avaliação socioeconómica/habitacional aos agregados familiares de em causa, inscritos neste serviço para atribuição de habitação social, há vários anos, face aos poucos recursos económicos e à dificuldade em arrendar uma casa no mercado geral de arrendamento.

Para além dos motivos referidos, os agregados residiam numa construção precária (barraca), na Estrada Principal de S. Macário – Abrantes, com más condições de habitabilidade e salubridade, agravando-se as condições com o inverno, sendo evidente que as habitações mostravam sinais de insegurança para este período do ano. Salientamos, ainda, a especial preocupação com o número de crianças a residir naquele local.

Por outro lado, as referidas famílias solicitaram a atribuição de uma habitação, com urgência, atendendo que foram notificados pelo Tribunal, por estar a decorrer uma ordem de despejo e demolição do espaço onde residiam, ficando expostos a situações de vulnerabilidade e emergência social, sem habitação e sem recursos económicos ou suporte familiar para um realojamento imediato.

Pelo exposto, estava-se perante uma situação excepcional de realojamento, prevista no artigo 14º da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, na atual redação.

Não obstante o Município ainda não ter aprovado e publicitado o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado, a lei acima referida prevê um regime excepcional para estas situações de vulnerabilidade e emergência social.

Neste sentido, foi autorizado pelo Município o realojamento urgente, em habitação em regime de arrendamento apoiado, dos membros de um dos agregados familiares na habitação sítia na

C

Av. Dr. João Augusto da Silva Martins, em Arrifana, São Miguel do Rio Torto, onde se encontram desde o dia 20 de dezembro de 2017. Relativamente aos membros do outro agregado, encontram-se a residir desde o dia 19 de março de 2018 na Rua Tapada da Pedra, Cabrito, também em S. Miguel do Rio Torto.

A Vereadora Celeste Simão informou que foi elaborado um Plano de Intervenção Social para cada um dos agregados familiares, os quais estão a ser cumpridos e a ser acompanhados regularmente pelos/as Técnicos/as do Serviço de Ação Social em parceria com outras entidades. Disse que, assim, o processo de realojamento de urgência destas famílias se encontra concluído.

Tomado conhecimento.



VEREADOR MANUEL VALAMATOS

O Vereador Manuel Valamatos, em resposta à questão colocada pelo Vereador Rui Santos na reunião de câmara anterior, relativamente à intervenção levada a cabo pela Abrantáqua na Rua General Humberto Delgado, em Abrantes, informou que a empresa irá proceder à repavimentação do troço e à reparação do passeio no período de 26 a 30 de março.

A Câmara Municipal irá acompanhar esta situação, na expectativa de que tudo venha a ser reposto com a devida regularidade, disse.

Tomado conhecimento.



Deu conhecimento de que, para assinalar o Dia Mundial da Árvore, no dia 21 de março, está programada a plantação de árvores no Parque Urbano de São Lourenço, com as Eco-Escolas D. Miguel de Almeida e Dr. Solano de Abreu, tendo o CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes sido também convidado a estar presente.

Trata-se de uma atividade que decorre no âmbito do projeto Rota pela Floresta, lançado pela ABAE, tendo o Município incentivado as eco-escolas a participar.

Disse que no mesmo dia, na Escola da Chainça, terá lugar mais uma ação de plantação de árvores, apoiada pelo Município, com a oferta das árvores e com a realização dos trabalhos de preparação do terreno.

Tomado conhecimento.



O Vereador Manuel Valamatos, deu conhecimento de que os Serviços Municipalizados de Abrantes, em parceria com o Município de Abrantes, irão promover, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Água – que se assinala a 22 de março, visitas à estação de

tratamento de água da Cabeça Gorda, destinadas aos alunos que frequentam o 4º ano das escolas do concelho.

Nestas visitas, que decorrerão entre 09 a 30 de abril de 2018, para além de conhecerem as instalações, a comunidade educativa terá oportunidade de visualizar um vídeo alusivo ao Ciclo Urbano da Água e no final da visita serão distribuídos, aos participantes, um saco e uma garrafa para água que contêm mensagens alusivas ao tema, e um lanche.

Com esta ação, que terá a duração de cerca de 2 horas, pretende dar-se a conhecer a origem da água que consumimos e todo o processo, desde a captação, tratamento e distribuição até as torneiras do consumidor, devolução às ETAR e posteriormente ao rio, assim como sensibilizar as crianças para a importância da conservação, preservação e proteção da água.

Este ano estão confirmadas 14 escolas do concelho num total de 270 alunos.

Tomado conhecimento.



VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira fez referência aos danos provocados pelas chuvas intensas que se registaram nos últimos dias.

Destacou a ponte entre Alvega e Tubaral que, segundo a população, é uma obra prometida há diversos mandados, mas que ainda não se concretizou.

Manifestou também a sua preocupação com outra ponte em Esteveira – Vale da Galinha.

Registou a situação também dos Casais da Pucariça, ainda que referindo que agora não será o momento para intervir nesta situação.

O Vice-Presidente disse que as intervenções nas pontes referidas estavam já programadas para decorrer durante o ano 2018, mas salientou que, neste momento, nenhuma delas representa perigo para a segurança das pessoas e dos veículos.

A obra na ponte do Tubaral irá ser lançada rapidamente e decorrerá depois de as condições climatéricas o permitirem.

Quanto à ponte da Esteveira, o projeto está a ser desenvolvido. Estruturalmente a ponte está em boas condições, o que se pretende é o alargamento da via, para que permita a passagem em segurança de dois veículos.

O Vereador Manuel Valamatos disse que os serviços municipais acompanham a situação da ponte do Tubaral desde a primeira hora. As condições climatéricas têm obrigado a imenso trabalho por parte dos serviços. O concelho é muito disperso e há intervenções em muitos locais. Estão no terreno muitas máquinas e muitos homens, tanto da Câmara Municipal como dos Serviços Municipalizados, e enalteceu o trabalho desses homens que se têm mostrado incansáveis.

O Vereador Manuel Valamatos disse que a fragilidade da ponte do Tubaral não é conhecida há muitos mandatos. Trata-se de um projeto complexo, com a intervenção de diversas entidades e, por isso, não foi possível enquadrá-la em contrato interadministrativo com a junta de freguesia.

O Vereador Armindo Silveira manifestou também o seu reconhecimento pelo esforço de todos.



O Vereador Armindo Silveira fez referência à deslocalização da paragem de autocarro no Largo 1º de Maio para junto do Tribunal dizendo que falta um abrigo de passageiros. Disse também que só há poucos dias foi colocado um banco e que, até então as pessoas se sentavam nos degraus do Tribunal.

O Vice-Presidente disse que a escolha recaiu no local junto ao edifício do Tribunal, mesmo porque será esse o local que oferece melhores condições de conforto e para abrigo da chuva e do vento aos cidadãos que esperam pelos autocarros. Essa questão foi pensada com a Rodoviária do Tejo e coordenada com diversas entidades, inclusivamente com o Administrador Judicial, e a escolha do local foi absolutamente consensual. O banco foi colocado depois, porque não existia um banco adaptável e teve que ser adquirido.

■■

O Vereador Armindo Silveira perguntou se a autarquia tem ou terá alguma contribuição financeira para a situação encontrada relativamente ao funcionamento do posto do CTT de Alferrarede, agora por um privado.

O Vice-Presidente da Câmara disse não conhecer qualquer contrapartida nem qualquer intenção o compromisso nesse sentido.

O Vereador Armindo Silveira questionou sobre o que irá ser feito ao abaixo assinado que circulava, uma vez que a Câmara Municipal era uma das proponentes.

O Vice-Presidente da Câmara disse que, se o problema está resolvido, a razão de ser desse abaixo assinado deixa de existir. De qualquer forma, aguarda-se ainda a entrada em funcionamento do novo posto.

■■

O Vereador Armindo Silveira questionou se o processo do Cineteatro São Pedro já teria mais alguns desenvolvimentos.

O Vice-Presidente informou que houve alguns avanços e que tem havido troca de correspondência entre a autarquia e a sociedade detentora do imóvel, no sentido de se fechar uma proposta. O assunto será trazido à reunião de câmara logo que existam novidades.

■■

O Vereador Armindo Silveira apresentou um requerimento, que se transcreve.

"A Câmara Municipal de Abrantes (CMA) pela "mão" do anterior presidente, acusou o Sr. Jorge Ferreira Dias de se apropriar de forma ardilosa, de uma "parcela" de terreno no Olival do Barata junto à empresa Mercar.

Cláudia

A CMA perdeu na 1º Instância, na Relação de Évora e no Supremo Tribunal de Justiça, novo recurso não foi admitido.

A CMA colocou a Mercar em Tribunal "alegando" que esta empresa não tinha sido correcta ao a "parcela" em questão por permuta com outro terreno como a CMA visto não ser detentora da referida "parcela".

Não se sabe como mas a CMA e a Mercar, em tribunal, chegaram a acordo concluindo que a "parcela" tinha sido adquirida pela Mercar através do instituto de usucapião.

Reconhecem também, que através da permuta e depois da outorga da escritura, a CMA também adquiriu a referida "parcela" por usucapião.

Resumindo, a CMA acusa o Sr Jorge Ferreira Dias de se apropriar de uma "parcela" de terreno; perde em 1ª Instância, perde na Relação de Évora e o recurso não é admitido no Supremo Tribunal de Justiça. Processa a Mercar e chega a um acordo com a mesma concluindo ambas que, afinal a "parcela" era da Mercar por exercício do direito de usucapião razão pela qual a CMA conclui a permuta e evoca também o direito do usucapião.

Face ao exposto, o Bloco de Esquerda solicita o acesso ao processo no qual está o acordo entre a Mercar e a CMA para perceber os trâmites que levou a CMA a desistir da queixa contra a Mercar."

O Vice-Presidente da Câmara que o processo relativamente à delimitação destes terrenos decorre em Tribunal e que se trata de um processo que, como todos sabem, é bastante complexo. Disse que informação solicitada será facultada em breve, reforçando que a Câmara Municipal nada tem a esconder nesta matéria e que tem feito aquilo que está ao seu alcance para resolver esta questão, no estrito cumprimento da lei.

O Vereador Rui Santos solicitou igualmente acesso ao processo em questão.



O Vereador Armindo Silveira apresentou também a seguinte declaração/requerimento:

"Nas Jornadas da Educação recentemente realizadas, o Vereador do Bloco de Esquerda, foi surpreendido com a apresentação do projeto "Abrantes Comunidade Changemaker". Se o projeto Ashoka é tão importante e estruturante para Abrantes, pergunto:

- a) Como explica a Sra. Presidente que este projeto não tenha sido apresentado ao executivo municipal antes da sua divulgação pública?
- b) Como pretende a Sra Presidente envolver toda a comunidade num projecto piloto com estas características se nem se preocupou em envolver previamente o executivo municipal?

Conselho Municipal de Educação

- a) Como explica a Sra Presidente que 5 meses depois das eleições autárquicas, o Conselho Municipal de Educação (CME) ainda não tenha reunido?
- b) Tendo em conta que, por exemplo, no vizinho Concelho de Tomar a 1ª reunião se realizou a 19 de janeiro (notícia Hertz) quando prevê a Sra Presidente realizar a 1ª reunião do CME de Abrantes neste novo mandato autárquico?

*Cláudia
C.K.*

- c) *Ora, tendo em conta que as escolas têm funcionado normalmente, os serviços de educação da Câmara também e que a Sra Presidente até aderiu a um projecto piloto que envolve diretamente as escolas sem que o CME tenha reunido a questão que se coloca é: esta situação resulta de mera incompetência ou traduz uma opção política da maioria de considerar o CME inútil?"*

A Vereadora Celeste Simão disse que, de acordo com a Lei que regula o seu funcionamento, os Conselhos Municipais de Educação têm a duração do mandato autárquico.

Para cada mandato têm que ser escolhidos os representantes e esse processo é muito moroso, porque não se trata apenas solicitar a indicação de elementos por parte do agrupamento, implica a realização de reuniões entre as pessoas envolvidas, por ser um processo democrático.

Quanto a outras autarquias não sabe como conduzem o processo. O que importa para aqui é o Conselho Municipal de Educação de Abrantes.

Fez também referência ao projeto Abrantes Comunidade Changemaker, ao Projeto Educativo Municipal e ao envolvimento da comunidade educativa, referindo que ao valorizar-se este projeto está-se a valorizar em particular o aluno, porque é ele o foco destas ações.

Disse que este projeto não veio à aprovação da Câmara Municipal porque não está ainda em fase disso, porque o trabalho ainda não foi realizado e há ainda muito a fazer.

Deu como exemplo o Projeto Educativo Municipal que começou a ser construído em 2013 e que só veio a ser aprovado pela Câmara Municipal em 2015.

O Vice-Presidente lamentou as palavras do Vereador Armindo Silveira quando se referiu a incompetência, dizendo que já não é a primeira vez que se refere aos colaboradores da autarquia como incompetentes e que isso não é aceitável.

Quanto ao projeto Abrantes Comunidade Changemaker, houve uma sessão pública de apresentação do projeto, para a qual o Vereador Armindo Silveira foi também convidado a participar.

A Vereadora Celeste Simão apelou a uma melhor escolha das palavras por parte do Vereador Armindo Silveira que apelidou o CME de "inútil". Apesar deste órgão ser presidido pela Câmara Municipal, nele estão presentes muitas entidades, representadas por pessoas, que muito preza e que dão muito do seu tempo e do seu trabalho ao CME.

O Vereador Armindo Silveira e o Vice-Presidente trocaram ainda mais algumas palavras, tendo o primeiro, terminado a discussão dando a palavra ao Vereador Rui Santos.

■■

VEREADOR RUI SANTOS

O Vereador Rui Santos disse lamentar as palavras do Vereador Armindo Silveira relativas ao Conselho Municipal de Educação e referiu que se sentia visado, uma vez que foi membro deste conselho durante vários anos e não se revê nessas palavras.

Referiu-se ao funcionamento deste órgão e à participação dos partidos políticos e dos cidadãos.

(Assinatura)

O Vereador Rui Santos disse que há questões políticas sobre as quais os partidos podem divergir, mas apesar de cada partido defender as suas posições, há temas comuns, que são os de defesa do concelho de Abrantes, que em nada é dignificado quando se discutem algumas questões.

■■

O Vereador Rui Santos relembrou o seu pedido para que lhe fosse facultado o protocolo celebrado com a ADIMO.

O Vice-Presidente entregou, de imediato, cópia que tinha na sua posse, pedindo desculpa por não o ter feito antes.

■■

O Vereador Rui Santos solicitou que lhe fosse facultada informação que já antes solicitou sobre os processos de contraordenação instaurados ou situações de incumprimento relativas à Abrantáqua.

O Vereador Manuel Valamatos lamentou o atraso e disse que aguardava que a Abrantáqua disponibilizasse a informação que já lhe foi solicitada. De qualquer forma, salientou que não existiam processos de contraordenação.

■■

O Vereador Rui Santos abordou o facto de ter entrado água no Mercado Diário e questionou as intenções da autarquia no sentido de resolver esta situação.

O Vice-Presidente explicou que, para arejamento dos pisos do edifício, o projeto previa um distanciamento entre os vidros. Como a chuva e o vento foram muito intensos a água entrou por esses espaços e caiu dentro do Mercado Diário.

As condições climatéricas foram invulgares e a situação foi resolvida de imediato, contudo está a ser estudada uma solução que permita melhorar as condições de conforto dos utilizadores.

O Vereador Rui Santos, relativamente ao Largo 1º de Maio e à alteração da paragem dos autocarros para junto do edifício do Tribunal, que considera ser situação ajustada, porque o edifício cumpre a função de abrigar as pessoas, disse ser pertinente pedir-se junto da Polícia de Segurança Pública uma melhor colaboração porque os carros não podem ficar ali parados.

Deixou também a sugestão de ser colocada junto a esse local uma passadeira para peões, a título provisório e enquanto decorre a intervenção.

O Vice-Presidente disse que irá ser analisada a sua adequabilidade de uma passadeira naquele, por se tratar de uma curva.

Cláudia

O Vereador Rui Santos questionou se a atribuição da Tarifa Social pelos Serviços Municipalizados de Abrantes está a ser feita de forma automática, como está previsto no Decreto-Lei nº 147/2017.

O Vereador Manuel Valamatos disse que ainda não existe um mecanismo que ligue diretamente a informação.

Aproveitou para referir que, de qualquer das formas, até à data, nenhum município que reunisse os requisitos para a atribuição da tarifa social viu o seu pedido indeferido.

■■■

VEREADOR LUÍS DIAS

O Vereador Luís Dias deu conta de alguns resultados desportivos relevantes, congratulando os dirigentes, atletas e seccionistas do Clube Desportivo "Os Patos" que venceu a Taça de futsal da Associação de futebol de Santarém, no escalão de juniores masculinos, no dia 10 de março, referente à época 2017/2018, num jogo realizado em Constância.

Tomado conhecimento.

■■

Proposto pela Coordenação do Desporto Escolar de Lisboa e Vale do Tejo, decorreu, na Pista de Atletismo da Cidade Desportiva de Abrantes, no passado dia 8 de março, o Megasprinter – Atletismo, com a participação das escolas do distrito de santarém, num total de 568 participantes de todos os concelhos.

Do concelho de Abrantes participaram 4 escolas, com um total de 57 participantes.

Tomado conhecimento.

Apresentou também as felicitações a Madalena Silva, atleta abrantina, da Universidade do Minho, que conquistou quatro medalhas nos Campeonatos Nacionais Universitários, em Natação, disputados em Braga, no passado dia 11 de março.

Tomado conhecimento.

■■

A Abrantina Joana Marchão, jogadora do Sporting Clube de Portugal, integrou o Onze de Ouro 2018 da Liga Feminina de Futebol, tendo disso premiada na Gala Quinas de Ouro 2018, iniciativa

*CB
AK*

realizada no dia 19 de março, no Pavilhão Carlos Lopes, em Lisboa, organizada pela federação Portuguesa de Futebol.

■■■

VICE-PRESIDENTE

O Vice-Presidente da Câmara tomou novamente da palavra para informar que a Presidente da Câmara estaria, àquela hora, reunida com a Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade, razão pela qual não estava presente na reunião de câmara.

Tomado conhecimento.

■■

Informou ainda que para que possam ser atempadamente remetidos processos à Assembleia Municipal que ser irá realizar no próximo dia 20 de abril, a reunião de câmara terá que decorrer até ao dia 13 do mesmo mês. Por isso, sugeriu a antecipação da reunião de câmara prevista para o dia 17 de abril, para o dia 13, sexta-feira, mantendo-se a horam, e deixou à consideração de todos.

Desta forma, e com a concordância de todos os membros do órgão executivo, a reunião ordinária da Câmara Municipal prevista para o dia 17 de abril de 2018 foi antecipada para o dia 13 do mesmo mês, mantendo-se a hora e o local de realização.

Deverão os serviços proceder à necessária divulgação.

■■■

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)



1. Gabinete de Apoio à Presidência

GAP – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Armindo Silveira, propondo que a Câmara Municipal formalize as diligências necessárias com vista à classificação do Antigo Mercado Diário de Abrantes como Imóvel de Interesse Municipal, conforme documento que se anexa à presente ata. – PG 389436

O Vice-Presidente apresentou declaração, que igualmente se anexa à ata. Justificou que, pelas razões expressas nessa declaração e porque a Assembleia Municipal irá reunir extraordinariamente sobre esta matéria, os Vereadores com funções executivas iriam votar contra a proposta apresentada.

O Vereador Rui Santos disse concordar com a proposta do BE, na medida em que a classificação do imóvel poderá ser um mecanismo para não demolição do mesmo e porque o PSD, desde a primeira horam se em mantido contra a demolição.

Deliberação: a proposta apresentada foi rejeitada pela maioria dos membros (quatro), apenas tendo manifestado sentido de voto favorável à mesma o Vereador Armindo Silveira e o Vereador Rui Santos, eleitos pelo BE e pelo PSD, respetivamente.

O Vereador Armindo Silveira lamentou o sentido de voto da maioria, referindo que esta posição terá sido mais uma política e não tanto pelo interesse no edifício.



GAP - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente ao Relatório de Avaliação do Direito de Oposição relativo a 2017, conforme abaixo se transcreve: - PG 387745

"Considerando que:

A Lei nº 24/98, de 26 de maio, que aprova Estatuto do Direito de Oposição (EDO), assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais;

Nos termos da alínea yy) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal dar cumprimento, ao Estatuto do Direito de Oposição – competência essa delegada na Presidente da Câmara, por deliberação de 27 de outubro de 2017;

De acordo com alínea u) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à presidente da câmara municipal promover o cumprimento do Estatuto do Direito da Oposição e a publicação do respetivo relatório de avaliação;

Nos termos do referido Estatuto, os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar, no ano subsequente àquele a que se refiram, relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no referido Estatuto;

Cláudia

Proponho:

A aprovação do Relatório de Avaliação do Direito de Oposição relativo ao ano 2017, em anexo, elaborado em conformidade com o disposto no Estatuto do Direito de Oposição, a remeter aos titulares do direito de oposição nele referidos, para sobre eles se pronunciarem, em cumprimento do artigo 10º, nº 2 do referido Estatuto;

A sua publicação no Boletim Municipal e na página da internet do município, após decorrido o período de apreciação pelos titulares acima referidos.”

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o Relatório de Avaliação do Direito de Oposição relativo a 2017, nos termos da proposta apresentada.

■■■

GAP - Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação alterações à minuta do "Protocolo de Cedência de Utilização de Veículo", a celebrar entre o Município de Abrantes e a ARSLVT, IP., aprovada na reunião de câmara de 14 de setembro de 2017 e cujo objeto é a cedência de um veículo ligeiro de passageiros, para utilização exclusiva da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes, por forma a dotar esta Unidade de Saúde, de serviços qualificados de proximidade na área da saúde e assegurando um atendimento compatível com os modernos padrões definidos para o Serviço Nacional de Saúde.

– PG 340558

As alterações apresentadas ARSLVT, IP., além de questões mais de pormenor relativas ao texto, têm reflexo no que diz respeito à assunção, pelo Município de Abrantes, dos encargos com a inspecção da viatura.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar as alterações à minuta do "Protocolo de Cedência de Utilização de Veículo", a celebrar entre o Município de Abrantes e a ARSLVT, IP., aprovada na reunião de câmara de 14 de setembro de 2017, ao abrigo do disposto das alíneas r) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

O Vereador Armindo Silveira disse considerar que esta responsabilidade é do governo central. Contudo, tendo o protocolo sido aprovado no mandato anterior e tratando-se de uma questão de pormenor, votou favoravelmente.

■■■

2. Serviço Municipal de Proteção Civil

SMPC – Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de informação da Comandante Operacional Municipal - Serviço Municipal de Proteção Civil, submete à aprovação da Câmara Municipal, no cumprimento do estipulado nos artigos 97º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento tendente à revisão do

Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos, considerando que o regulamento atualmente em vigor contém algumas normas desatualizadas face à atual redação do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, bem como face aos planos de ordenamento do território em vigor no município de Abrantes, e considerando que importa garantir a existência de normas regulamentares que contemplem o dever de manter os terrenos situados em zonas não abrangidas pelo Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na atual redação, isentos de detritos e de elevada carga combustível, que possam de alguma forma potenciar o perigo de incêndio ou causar insalubridade nos terrenos, bem como as consequências previstas para o respetivo incumprimento. – PG 386978

Deliberação: Por unanimidade, ao abrigo do disposto nos artigos 97º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e da alínea k) do nº 1 do 1 do 33º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, dar início ao procedimento tendente à revisão do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos.

Devem os serviços os serviços promover o respetivo desenvolvimento, em conformidade com quadro legal aplicável.



3. Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação

DGPSI - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação, datada de 13 de março de 2018, que descreve em detalhe o panorama existente no que concerne à regularização dos vínculos precários, de acordo com o disposto na Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, que veio permitir aos organismos públicos a regularização de vínculos que, estando a ocupar postos de trabalho decorrentes de necessidades permanentes, não tenham o correto vínculo de trabalho. Refere que estão nesta situação, os contratos a termo, os contratos de prestação de serviços, os contratos de emprego inserção e estágios profissionais e que foi efetuado um exaustivo levantamento de todas as situações que pudesse ter enquadramento, representando 15 postos de trabalho, correspondentes a 3 assistentes operacionais, um assistente técnico, 10 técnicos superiores e um técnico de informática.

Assim, por se entender estar em presença de necessidades permanentes e que o exercício de funções das pessoas que exercem ou exerceram funções nos postos de trabalho referidos são indispensáveis para a melhoria da eficácia e eficiência do serviço prestado pelo Município, eliminando o recursos a meios de contratação que não estão em linha com o necessário, sugere que seja reconhecida, por parte da Câmara Municipal, a necessidades destes postos de trabalho, que serão providos pelos mecanismos previstos na Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro. – PG 388577

Chp
CF

O vereador Armindo Silveira apresentou algumas questões sobre este procedimento, nomeadamente se as pessoas ficariam a câmara municipal integrados na categoria e nas funções que estão a desempenhar.

O Vereador Manuel Valamatos respondeu afirmativamente. Acrescentou que as condições de integração são muito específicas e que, por isso não abrangem todas as necessidades. Estão a decorrer e serão ainda iniciados novos procedimentos concursais, nomeadamente para assistentes operacionais.

Deliberação: Por unanimidade, reconhecer a necessidade dos 15 postos de trabalho que constam da informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação, datada de 13 de março, que detalha as áreas a recrutar, bem como as carreiras respetivas, devendo promover-se o procedimento concursal para a regularização extraordinária de vínculos precários, nos termos e com os fundamentos contantes da referida informação.

■■

DGPSI - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos, com referência a uma informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação, datada de 07 de março de 2018, e nos termos previstos nos artigos 30º e 33º da Lei nº 35/2014 e do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, propõe que a Câmara Municipal autorize a abertura dos seguintes procedimentos concursais: - PG 388182

- 1 posto de trabalho, para a carreira de técnico superior, licenciado em medicina veterinária, para a Divisão do Ambiente;
- 1 posto de trabalho para a carreira de especialista de informática, para a Divisão de Gestão das pessoas e Sistemas de Informação.

O Vereador Manuel Valamatos justificou a necessidade destes dois procedimentos concursais e deixou um voto de agradecimento pelo trabalho desempenhado pelo Dr. Pedro Godinho, Veterinário Municipal recentemente aposentado.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a abertura dos procedimentos concursais tendentes à ocupação dos postos de trabalho referidos, previstos e não ocupados no mapa de pessoal para 2018, uma vez que se tratam de necessidades permanentes, que têm vindo a ser agravadas substancialmente, com a redução significativa de trabalhadores, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação.

■■■

4. Divisão Administrativa

DA - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 05



de março 2018, remete para aprovação a listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de fevereiro de 2018, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 99,00€ (noventa e nove euros). – PG 382545

Mais informa que, analisado cada pedido, verificou-se que todos os requerentes se enquadram no tipo de entidades previstas no artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças e que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 13º do mesmo Regulamento. Também se verifica que nenhum dos requerentes tem dívidas ao Município à data daquela informação.

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de fevereiro de 2018, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 99,00€ (noventa e nove euros), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão Administrativa.

Informar os requerentes que, sendo colocadas à sua disposição as licenças solicitadas, sem que procedam, previamente à realização do evento, ao seu levantamento, fica sem efeito a presente dispensa do pagamento de taxas, considerando-se as mesmas devidas, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Regulamento de Taxas e Licenças.

■■■

5. Divisão Financeira

DF - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação o seu despacho, de 12 de março de 2018, que declarou a caducidade da adjudicação da empreitada de "Requalificação e ampliação do Colégio Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes", com as consequências previstas nos nºs 4 e 5 do artigo 86º do Código dos Contratos Públicos, procedendo à adjudicação à proposta ordenada em lugar subsequente, nos termo do nº 4 do mesmo artigo. – PG 301968

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara de 12 de março de 2018, que declarou a caducidade da adjudicação da empreitada de "Requalificação e ampliação do Colégio Nossa Senhora de Fátima

*Clip
CK*

em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes”, procedendo à adjudicação à proposta ordenada em lugar subsequente.

O Vereador Armindo Silveira disse que considera que a Câmara Municipal deveria suspender esta obra e aguardar pela aprovação da Carta Educativa.

A Vereadora Celeste Simão apresentou um conjunto de razões que justificam a continuidade deste projeto.

■■

DGFA - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação o seu despacho de 14 de março de 2018 que aprovou a minuta do contrato relativo à “Aquisição de Licenciamento Microsoft”, a celebrar entre o Município de Abrantes e a sociedade comercial MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., pelo valor anual de 100.172,79€ (cem mil cento e setenta e dois euros e setenta e nove cêntimos), o que perfaz o valor total de 300.518,37 (trezentos mil quinhentos e dezesseis euros e trinta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e delegou poderes na Presidente da Câmara para a assinatura do contrato. – PG 349660

Pelo mesmo despacho, aceitou também os documentos de habilitação apresentados pelo concorrente ao fornecimento e autorizou a sua disponibilização aos restantes concorrentes

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara que aprovou a minuta do relativo à “Aquisição de Licenciamento Microsoft”, delegou poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura, aceitou os documentos de habilitação apresentados pelo concorrente ao fornecimento e autorizou a sua disponibilização aos restantes concorrentes.

O Vereador Armindo Silveira votou contra porque há muito que o Bloco de Esquerda defende a utilização de software livre.

■■

DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 13 de março de 2018, na sequência de uma proposta do Gabinete de Apoio à Presidência/Gabinete de Apoio às Freguesias, apresenta uma proposta de despesa para aquisição de cal, no âmbito do Programa Abrantes + Branca – caiação de muros, alegretes, fontanários e edifícios do domínio público municipal de pequena



dimensão e incentivo à comunidade na caiação dos seus espaços, sugerindo que, à semelhança de anos anteriores, a ação passe pela aquisição de cal por parte da Câmara Municipal que posteriormente distribuirá às juntas de freguesia, e estas, por sua vez, ficam com a responsabilidade da sua aplicação nos espaços públicos e na distribuição aos municíipes que manifestem interesse. Consultadas as juntas de freguesia sobre o assunto todas manifestaram interesse na prossecução desta iniciativa indicando previamente a quantidade de cal que necessitam para o efeito. Anexa mapa de quantidades estimando-se um valor de 6.593,00€ (16.750 kg). – PG 389042

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a realização de despesa no montante de 6.593,00€ (seis mil quinhentos e noventa e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para aquisição de cal, para fornecimento às juntas de freguesia, no âmbito do programa Abrantes + Branca, de acordo com listagem apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência/Gabinete de Apoio às Freguesias, que consta do processo e se dá por transcrita.

Remeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

□□

DF - Nº 04 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 14 de março de 2018, no seguimento de informação anterior da Vereadora Celeste Simão, remetendo pedido de autorização para assunção de compromisso plurianual com vista à preparação de procedimento pré-contratual por concurso público para "Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares no concelho de Abrantes, para o ano letivo de 2018/2019", cujo valor do contrato, não ultrapassará os 221.000,00€ (duzentos e vinte e um mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se a ele houver direito. – PG 388019

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a assunção de compromisso plurianual com vista à "Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares no concelho de Abrantes, para o ano letivo de 2018/2019" e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, republicada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março.

□□

DF - Nº 05 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de informação da Chefe da Divisão Financeira, remete para aprovação proposta da Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo, no sentido da celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e o Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria para o apoio à realização do "XXXI RAID TT da Ferraria", no dia 28 de abril de 2018. – PG 385255
Competindo à Câmara Municipal deliberar sobre apoios a atividades de natureza desportiva, nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais,

(Assinatura)
(Assinatura)

anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete, para o efeito, proposta de minuta de protocolo, na qual constam, entre outros, os direitos e obrigações das partes contratantes, competindo ao Município, para além do apoio humano e logístico ao evento, uma participação financeira montante de 6.000,00€ (seis mil euros).

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a intenção de celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e o Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria para o apoio à realização do "XXXI RAID TT da Ferraria", no dia 28 de abril de 2018.

Aprovar igualmente a minuta do protocolo a celebrar, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura, nos termos e com os fundamentos que constam do mesmo.

◎◎

DF - Nº 06 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de informação da Chefe da Divisão Financeira, remete para aprovação proposta da Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo, no sentido da celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e a Federação Portuguesa de Orientação – FPO para o apoio à realização da prova desportiva "Taça do Ribatejo Norte Interior", nos dias 09 e 10 de junho de 2018. – PG 385247

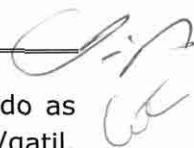
Competindo à Câmara Municipal deliberar sobre apoios a atividades de natureza desportiva, nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete, para o efeito, proposta de minuta de protocolo, na qual constam, entre outros, os direitos e obrigações das partes contratantes, competindo ao Município, para além do apoio humano e logístico ao evento, uma participação financeira montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a intenção de celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e a Federação Portuguesa de Orientação – FPO para o apoio à realização da prova desportiva "Taça do Ribatejo Norte Interior", nos dias 09 e 10 de junho de 2018.

Aprovar igualmente a minuta do protocolo a celebrar, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura, nos termos e com os fundamentos que constam do mesmo.

◎◎

DF - Nº 07 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 07 de março de 2018, no seguimento do protocolo celebrado em abril de 2013, entre os Municípios de Abrantes, Constância, Sardoal e a ADACA – Associação de Defesa dos Animais do Concelho de Abrantes para a gestão e manutenção do Canil/Gatil Intermunicipal de Abrantes, Constância e Sardoal, remete, para autorização, o valor previsto para a satisfação dos compromissos inerentes ao mesmo, que ascende a 8.400€ (oito mil e quatrocentos euros). – PG 379859



O Vereador Manuel Valamatos explicou os motivos para o reforço de valores, destacando as obrigações e as iniciativas do Município e toda a colaboração da ADACA na gestão do canil/gatil.

O Vereador Armindo Silveira disse que o Bloco de Esquerda se revê no esforço associado à gestão do canil/gatil à proteção dos animais, que enalteceu.

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a assunção do valor previsto para 2018 que ascende a 8.400€ (oito mil e quatrocentos euros), para a satisfação dos compromissos inerentes ao protocolo celebrado em abril de 2013, entre os Municípios de Abrantes, Constância, Sardoal e a ADACA – Associação de Defesa dos Animais do Concelho de Abrantes para a gestão e manutenção do Canil/Gatil Intermunicipal de Abrantes, Constância e Sardoal, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■■

DF - Nº 08 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, relativa a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 12 de março de 2018, alusiva à necessidade de se proceder a alterações ao Regulamento Interno de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, bem como a listagem de constituição e afetação de Fundos de Maneio e o mapa de Fundos de Maneio (anexos I e II, respetivamente) para o ano de 2018, na sequência da recente reorganização da estrutura orgânica do Município. – PG 374785

Deliberação: Por unanimidade, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro aprovar as alterações ao Regulamento Interno de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, bem como a listagem de constituição e afetação de Fundos de Maneio e o mapa de Fundos de Maneio (anexos I e II, respetivamente) para o ano de 2018, na sequência da recente reorganização da estrutura orgânica do Município.

■■■■

6. Divisão da Cultura e do Turismo

DCT - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efecto no período de 20 de março a 02 de abril de 2018, no âmbito do plano de atividades para 2018 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, museus e património, bibliotecas, arquivo e juventude. – PG 388792

O Vereador Luís Dias destacou algumas das atividades previstas na programação apresentada para este período.

Tomado conhecimento.

*Chico
Fl*

7. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo

DDJA - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, remete para aprovação um pedido de pernoita nas instalações da Cidade Desportiva de Abrantes, no dia 10 de maio de 2018, apresentado por Ricardo Ramalhete, em representação de um grupo de cerca de 50 peregrinos de Portalegre. – PG 388572

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a pernoita e a utilização dos balneários das instalações da Cidade Desportiva de Abrantes, no dia 10 de maio de 2018, por um grupo de cerca de 50 peregrinos de Portalegre.

◎◎

DDJA - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, acerca do pedido apresentado pela Associação de Estudantes da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, para a cedência, com dispensa do pagamento das taxas, do Mercado Criativo, para a realização de uma festa aberta ao público que pretende angariar fundos para futuras atividades da associação, na noite de 17 para 18 de fevereiro de 2018. – PG 387043

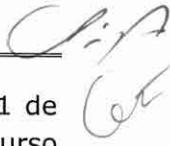
Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pela Associação de Estudantes da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes pela utilização do Mercado Criativo, para a realização de uma festa aberta ao público que pretende angariar fundos para futuras atividades da associação no valor total de 170,00€ (cento e setenta euros), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município.

◎◎◎

8. Divisão de Obras Públicas

DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação o seu despacho, de 01 de março de 2018, que, na sequência da ata do júri do concurso público relativo à empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para Instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida", da mesma data, manteve o prazo para apresentação das propostas, no seguimento do pedido de prorrogação do prazo de entrega das propostas, por um dos interessados. – PG 338928

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara de 01 de março de 2018, que, na sequência e com os fundamentos constantes da ata do júri do concurso público relativo à empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para Instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida", da mesma data, manteve o prazo para apresentação das propostas.

■■

DGPP - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 01 de março de 2018 que, de acordo com validação por parte do Coordenador de Segurança em obra, o Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, Filipe Manuel Alfaiate Poupino, aprovou o PSS-Plano de Segurança em Obra da Empreitada de "Requalificação do Largo 1º de Maio em Abrantes". – PG 350836

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou o plano de segurança em obra da empreitada de "Requalificação do Largo 1º de Maio em Abrantes".

■■

DOP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para autorização a entrada de subempreiteiro na empreitada de "Igreja de São Vicente, Abrantes – Beneficiação Exterior", no seguimento da informação nº 24 da Divisão de Obras Públicas, datada de 28 de fevereiro de 2018, que dá conta de que a sociedade comercial AOF – Augusto de Oliveira Ferreira & Ca., Lda., adjudicatária da empreitada, remeteu cópia do contrato de subempreitada celebrado com a sociedade comercial Cardoso & Rocha's Instalações Elétricas, Lda., possuidora do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº 64547-PUB, válido naquela data. – PG 386796

De acordo com a referida informação, nos termos do artigo 383º do CCP – Código dos Contratos Públicos é possível a existência de contratos desta natureza, até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, e, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 198.113,81€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 264.151,75€.

O adjudicatário anexa a cópia do contrato de subempreitada, no montante de 18.500,00€, representando 7% do valor da adjudicação da empreitada, estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 31.000,00€, representando 11,74% do valor de adjudicação, valor este

Cláudia
CE

inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada do subempreiteiro referenciado em obra.

Deliberação: Por unanimidade, a pedido da sociedade comercial AOF – Augusto de Oliveira Ferreira & Ca., Lda., adjudicatária da empreitada de "Igreja de São Vicente, Abrantes – Beneficiação Exterior", autorizar a entrada do subempreiteiro Cardoso & Rocha's Instalações Elétricas, Lda., de acordo e com os fundamentos constantes na informação nº 24 e anexo da Divisão de Obras Públicas, datada de 28 de fevereiro de 2018.

Como não foram cumpridos todos os trâmites legais estabelecidos no artigo 385º do CCP, deverá alertar-se a empresa adjudicatária, que no futuro deve, no prazo de 5 dias após a celebração de cada contrato de subempreitada, comunicar esse facto por escrito, remetendo cópia do contrato em causa, devendo nessa comunicação fundamentar a decisão de recorrer à subempreitada e atestar a observância dos limites a que se referem os nºs 1 e 2 do artigo 383º, conforme determinam os nºs 3 e 4 do artigo 385º do CCP.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

À Divisão de Obras Públicas para os devidos efeitos.



9. Divisão de Logística

DL - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos, na sequência do pedido da Câmara Municipal do Sardoal, a solicitar a cedência de 20 grades antimotim, destinadas ao apoio na realização das celebrações da semana Santa, que irão decorrer naquele concelho de 16 de março a 03 de abril de 2018. – PG 388627

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a cedência à Câmara Municipal do Sardoal, a título de empréstimo, das grades antimotim, nos termos solicitados.

À Divisão de Logística, para os devidos efeitos.



10. Divisão do Urbanismo

DU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação o seu despacho de 02 de março de 2018, que em consequência da informação nº 61 do Serviço de Trânsito e da informação do Chefe da Divisão



do Urbanismo, datada de 02 de março de 2018, aprovou a suspensão parcial do regulamento do estacionamento de veículos no centro histórico da cidade de Abrantes, com início no dia 5 de março de 2018 e até à conclusão dos trabalhos de Requalificação da Esplanada 1º de Maio, em Abrantes, bem como a adoção das restantes medidas sugeridas nas informações. – PG 387208.

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou a suspensão parcial do regulamento do estacionamento de veículos no centro histórico da cidade de Abrantes, nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 61 do Serviço de Trânsito e da informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 02 de março de 2018.

DU – Nº 02 - Em anexo, relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

Tomado conhecimento.

■■■

11. Divisão do Desenvolvimento Económico

DDE – Nº 01 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico relativa à extensão do apoio previsto no Programa de Apoio à Criação de Apoio Qualificado à candidatura da empresa H.JDP-Alimentar, Lda., já aprovada pelo executivo municipal, em reunião ordinária de 16 de maio de 2017, relativamente à contratação do trabalhador Bruno Martins, trabalhador que já se encontra efetivo nessa empresa.

Tendo presente o disposto no respetivo regulamento, propõe a extensão do apoio por mais 18 meses, o que corresponde a 4.643,06€ (quatro mil seiscentos e quarenta e três euros e seis céntimos). – PG 330077

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a extensão do apoio já concedido no âmbito Programa de Apoio à Criação de Apoio Qualificado à empresa H.JDP- Alimentar, Lda., por mais 18 meses, o que corresponde a 4.643,06€ (quatro mil seiscentos e quarenta e três euros e seis céntimos), nos termos e com os fundamentos constantes no respetivo regulamento e nas informações da Divisão de Desenvolvimento Económico.

DDE - Nº 02 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico relativa à candidatura apresentada no âmbito do Regulamento e Apoio à Criação de Emprego Qualificado pela empresa H.JDP- Alimentar, Lda., propondo a sua aprovação, tendo em conta que a candidatura preenche todos os requisitos do referido regulamento.

Mais refere que o apoio a conceder pelo Município de Abrantes perfaz um total de 8.042,10€ (oito mil e quarenta e dois euros e dez cêntimos), repartido por 3 anos económicos. – PG 379184

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o apoio à contratação de emprego qualificado, no âmbito da candidatura apresentada pela empresa H.JDP – Alimentar, Lda., no valor de 8.042,10€ (oito mil e quarenta e dois euros e dez cêntimos), repartido por 3 anos económicos, nos termos e com os fundamentos das informações da Divisão de Desenvolvimento Económico.

■■■

Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e quarenta e cinco minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Chefe da Divisão Administrativa a redigiu e também a assina.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA



A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA



Ocorrências por Intempéries

Registo de Pedidos

Data:
09 de Março de 2018

Dia 09 de Março 2018

Hora de pedido	Local e Situação	Hora de despacho	Veículo(s)	Hora de Resolução	Observações / COS
09h47	Abrantes – Vários Locais	09h47	VUCI06; VETA01	11h40	Ocorrência CDOS 14657 – Verificação de inundações nos pontos críticos da cidade.
11h33	Abrantes – Rua Nossa Srª do Amparo	11h33	VUCI06	11h42	Ocorrência CDOS 14701 – Inundação de via provocada por Chuva intensa. Trabalho desenvolvido – Faixa de rodagem cortada por autoridade PSP.
11h40	Tramagal – Rua do Ribeiro Seco	11h40	VETA01	14h17	Ocorrência CDOS 14698 - Tratou-se de inundação de habitação devido a ribeira subterrânea que saiu do leito normal. Trabalho desenvolvido – Foi efetuada sinalização do local com recurso a sinalização vertical.
11h49	Alferrarede – Rua da Fonte de São José	11h49	VUCI06	12h12	Ocorrência CDOS 14712 - Inundação de via provocada por água da chuva e mau escoamento da mesma devido a entupimento de sargetas. Trabalho desenvolvido – Foi efetuada desobstrução de sargetas.
12h12	Chainça – Rua Bobela da Mota	12h13	VUCI06	12h20	Ocorrência CDOS 14720 – Inundação de via provocada por água da chuva e mau escoamento da mesma devido a entupimento de sargetas. Trabalho desenvolvido – Foi efetuada desobstrução de sargetas.
12h23	Rio de Moinhos – Estrada Nacional 3	12h23	VTTR02; VUCI06; VFCI02	16h32	Ocorrência CDOS 14721 – Tratou-se de veículo ligeiro que ficou impedido de circular devido a inundação de faixa de rodagem provocada por água da chuva e valetas obstruídas. Trabalho desenvolvido – Foi efetuada remoção de veículo preso devido ao caudal de água, foi efetuada lavagem de pavimento e desobstrução de valetas.
13h25	Abrantes – Rua Vasco Santana nº 100	13h25	VFCI03	13h34	Ocorrência CDOS 14748 – Chamada de popular para inundação de garagem, à chegada de meios ao local foi recebida informação que situação tinha sido resolvida pelo proprietário.
13h25	Alferrarede – Av. Dom Manuel I	13h25	VFCI02	13h45	Ocorrência CDOS 14807 – Inundação de via de acesso a propriedade privada provocada por agua da chuva e mau escoamento da mesma, devido a entupimento de esgotos no local. Trabalho desenvolvido – Foi efetuada avaliação da situação e acionado para o local piquete Abrantaqua.

Gil

Hora de pedido	Local e Situação	Hora de despacho	Veículo(s)	Hora de Resolução	Observações / COS
13h35	Chainça – Rua do Seixo	13h35	VFCI03	14h19	Ocorrência CDOS 14726 – Tratou-se de inundação de via devido a transbordo de ribeiro subterrânea que passa no local. Trabalho desenvolvido - Foi efetuada limpeza de manilha por onde passa o ribeiro de modo a desobstruir o mesmo.
14h20	Casal das Mansas - EN3 Km117	14h20	VFCI03	17h50	Ocorrência CDOS 14769 – Tratou-se de deslizamento terras com obstrução parcial da EN3. Trabalho Desenvolvido – foi efetuada remoção de terras e pedras com recurso a ferramentas manuais.
15h50	Alferrarede – Av. Dom João I	15h50	VETA01	17h45	Ocorrência CDOS 14807 – Tratou-se de inundação de garagem a mesma provocada por chuva intensa. Trabalho Desenvolvido – Foi efetuada extração de água com recurso a electro bomba.
17h50	Abrançalha de Cima – Rua da Viscondessa	17h51	VTTR02	18h55	Ocorrência CDOS 14845 – Limpeza de pavimento devido a terras e pedras presentes na faixa de rodagem. Trabalho desenvolvido – Foi efetuada limpeza de pavimento.
18h35	Rio de Moinhos – EM544	18h35	VUCI06	20h45	Ocorrência CDOS 14856 – Tratou-se de queda de arvore de médio porte sobre fios de eletricidade, autoridade GNR e Piquete da EDP no local. Trabalho desenvolvido – Foi efetuado corte e remoção de arvore, foi acionado piquete da EDP para o local .
20h36	Sentieiras – Rua Principal	20h36	VETA01	21h33	Ocorrência CDOS 14890 – Tratou-se de pequeno aluimento de terras a obstruir parcialmente faixa de rodagem. Trabalho desenvolvido – Foi efetuada remoção de terra da faixa de rodagem e efetuada sinalização do local com recurso a 2 sinais de supressão de via.
21h07	Abrantes – Calçada de São José	21h08	VUCI06	21h51	Ocorrência CDOS 14899 – Tratou-se de pequeno aluimento de terras para o passeio, autoridade PSP no local. Trabalho desenvolvido – foi efetuada avaliação da situação, autoridade PSP assumiu responsabilidade pela sinalização do local.
21h54	Arrifana – Alameda de São Miguel	21h55	VUCI06	21h55	Ocorrência CDOS 14904 – Tratou-se de inundação de via provocada por água das chuvas e consequente transbordo de ribeira que passa no local. Trabalho desenvolvido – foi efetuada sinalização do local com recurso a sinalização vertical
22h00	Rio Tejo	22h05	VETA01		Ocorrência CDOS 14907 – Monotorização do caudal do Rio Tejo a pedido do CDOS. Trabalho desenvolvido – Verificou-se uma subida gradual no caudal do Rio Tejo.

Chit
Ch

22h39	Sentieiras	22h39	VUCI06	Ocorrência CDOS 14912 – Tratou-se de queda de pinheiro queimado sobre poste de iluminação pública. Trabalho desenvolvido – Foi efetuada remoção de pinheiro
-------	------------	-------	--------	--

10 de Março 2018

Hora de pedido	Local e Situação	Hora de despacho	Veículo(s)	Hora de Resolução	Observações / COS

Hora de pedido	Local e Situação	Hora de despacho	Veículo(s)	Hora de Resolução	Observações / COS

**Câmara Municipal de Abrantes
Reunião ordinária pública de 20 de março de 2018**

Divulgação da ordem do dia

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 20 de março de 2018, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. Ordem do dia**
 - Proposta do Vereador Armindo Silveira para a Câmara Municipal formalize as diligências necessárias com vista à classificação do Antigo Mercado Diário de Abrantes como Imóvel de Interesse Municipal – para aprovação.
 - Relatório de Avaliação do Direito de Oposição relativo a 2017 – para aprovação.
 - Proposta de alterações à minuta do "Protocolo de Cedência de Utilização de Veículo", a celebrar entre o Município de Abrantes e a ARSLVT, IP., - para aprovação.
 - Proposta para início ao procedimento tendente à revisão do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos – para aprovação.
 - Proposta para reconhecimento das necessidades e para início de procedimento concursal para a regularização extraordinária de vínculos precários – para aprovação.
 - Proposta de abertura dos procedimentos concursais tendentes à ocupação de (dois) postos de trabalho – para aprovação.

- Proposta de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de fevereiro de 2018, que ainda não foram objeto de deliberação – para aprovação.
- Despacho do Vice-Presidente da Câmara que declarou a caducidade da adjudicação da empreitada de “Requalificação e ampliação do Colégio Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes” – para ratificação do despacho.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara que aprovou a minuta do relativo à “Aquisição de Licenciamento Microsoft”, delegou poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura – para ratificação do despacho.
- Proposta de realização de despesa para aquisição de cal, para fornecimento às juntas de freguesia, no âmbito do programa Abrantes + Branca – para aprovação e envio à AM para aprovação.
- Compromisso plurianual relativo à "Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares no concelho de Abrantes, para o ano letivo de 2018/2019" Branca – para aprovação e envio à AM para aprovação.
- Protocolo entre o Município de Abrantes e o Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria para o apoio à realização do “XXXI RAID TT da Ferraria”, no dia 28 de abril de 2018 – para aprovação.
- Protocolo entre o Município de Abrantes e a Federação Portuguesa de Orientação – FPO para o apoio à realização da prova desportiva “Taça do Ribatejo Norte Interior”, nos dias 09 e 10 de junho de 2018 – para aprovação.
- Assunção do valor previsto para 2018 para a satisfação dos compromissos inerentes ao protocolo celebrado para a gestão e manutenção do Canil/Gatil Intermunicipal – para aprovação.
- Proposta de alterações ao Regulamento Interno de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio – para aprovação.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 20 de março a 02 de abril de 2018, no âmbito do plano de atividades para 2018 – para conhecimento.
- Pedido de pernoita e a utilização dos balneários das instalações da Cidade Desportiva de Abrantes, no dia 10 de maio de 2018, por um grupo de cerca de 50 peregrinos de Portalegre – para autorização.



- Pedido de dispensa de taxas - Associação de Estudantes da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes - cedência do Mercado Criativo – para aprovação.
- Despacho do Vice-Presidente da Câmara que manteve o prazo para apresentação das propostas - concurso público relativo à empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para Instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida" – para ratificação do despacho.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou o plano de segurança em obra da empreitada de "Requalificação do Largo 1º de Maio em Abrantes" – para ratificação do despacho.
- Pedido de entrada de subempreiteiro na empreitada de "Igreja de São Vicente, Abrantes – Beneficiação Exterior" – para autorização.
- Pedido da Câmara Municipal do Sardoal - cedência de 20 grades antimotim, destinadas ao apoio na realização das celebrações da semana Santa – para aprovação.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou a suspensão parcial do regulamento do estacionamento de veículos no centro histórico da cidade de Abrantes – para ratificação do despacho.
- Listagem de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara – para conhecimento.
- Proposta de extensão do apoio já concedido no âmbito Programa de Apoio à Criação de Apoio Qualificado à empresa H.JDP- Alimentar, Lda., por mais 18 meses (um posto de trabalho) – para aprovação.
- Proposta de apoio à contratação de emprego qualificado, no âmbito da candidatura apresentada pela empresa H.JDP – Alimentar, Lda. um posto de trabalho) – para aprovação.

*C-JP
CA*

Abrantes, 15 de março de 2018

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque
Presidente da Câmara



Proposta Nº 2/18

Exma. Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Abrantes

Ao abrigo das disposições e demais legislação aplicável, o Vereador do Bloco de Esquerda solicita que seja integrado, na Ordem do Dia da reunião de Câmara do dia 20 de Março de 2018, o seguinte ponto:

**Antigo Mercado Diário de Abrantes
Proposta de Classificação de Imóvel de Interesse Municipal.**

Nos inícios do século XX a higiene, a conservação dos alimentos e a melhoria das condições para comerciantes e clientes era preocupação das autoridades locais, regionais e nacionais. Assim, a construção de um edifício coberto, em cimento armado, destinado à venda de géneros alimentícios e concentrando essa venda no mesmo espaço, tornou o mercado municipal de Abrantes, inaugurado a 1 de Janeiro de 1933, um centro incontornável na economia e vida social do Concelho de Abrantes e limítrofes.

Em 1948, perante a degradação do edifício, conjugado com o seu aspecto arquitectónico absolutamente impróprio e a necessidade de alargar as instalações para fazer face ao crescente movimento comercial, levou o Município de Abrantes a considerar a reparação, ampliação e a alteração das fachadas já existentes, consistindo a ampliação no aproveitamento do andar térreo para a instalação da praça de peixe.

O arquitecto, António Jorge Rodrigues Varela, e o engenheiro civil, Jorge de Senna, foram os “artífices” da profunda iniciada em 1948.

Sobre a nova arquitectura, Hugo Nazareth Fernandes, na sua tese, *Hermética da Arquitetura, António Varela e o Legado do Invisível, 2009*; descreve:

A Remodelação do Mercado Diário de Abrantes (1948)



“A «obsessão» modernista de Varela [António Varela] em torno do diálogo entre o «círculo» e o «quadrado» reemergem no caso da sua remodelação do Mercado de Abrantes (1948) e parece revelar a sua preocupação modernista de redefinir o espaço, procurando a sua «concisão» racionalista, sobrepondo-se a uma retórica regionalista da pré-existente. Aqui, para além do recurso a uma nova estrutura interior composta por pilares e vigas em betão armado, os tectos abobadados com entradas de luz zenitais (invisíveis do lado da fachada de rua) e as leituras sínrgicas dos óculos, que se repetem num gesto «quase hipnótico», parecem querer retificar o desenho das antigas fachadas em tijolo numa interpretação moderna e renovada, revelando a necessidade do autor em conferir uma expressão mais geométrica e abstracta a estes pequenos equipamentos públicos de província.”¹

E desvenda quem foi António Varela.

António Varela, arquitecto

“António Jorge Rodrigues Varela, professor, pintor e arquitecto, nasceu em Leiria, a 17 de Novembro de 1903. Estudou desenho, na Escola das Belas Artes no Porto com António Carneiro, Acácio Lino e José de Brito e arquitetura com Marques da Silva que concluiu em 1924.

António Varela foi um “quase anónimo” arquiteto modernista português, que ao contrário de outros colegas de profissão, amigos e colaboradores próximos, entre os quais se destacam Almada Negreiros e Jorge Segurado, não se “manifestou”, não se “promoveu” e, aparentemente, não “falou”.

Durante quase toda a década de 30, António Varela e Jorge Segurado, formaram uma dupla sólida de trabalho cujo início parece remontar a 1931 e à Grande Exposição Industrial Português. Em 1933 elaboraram o projeto definitivo da Casa da Moeda. O Plano de uma Cidade Olímpica em Lisboa no Campo Grande, em 1934 é mais um dos inúmeros projetos de ambos. A década de 30 ficou ainda marcada pela divulgação da sua proposta para o Mercado de Coimbra, obra que não foi executada, mas que permite compreender a sua ação na remodelação de equipamentos públicos tais como o Mercado de Peniche (1940) e o Mercado Diário de Abrantes (1948).



A sua obra incontornável é a Fábrica de Matosinhos da Algarve Exportador Lda de Matosinhos (1938) pois caracteriza de forma mais exata a figura do arquitecto em torno da reflexão entre a Modernidade e marcou indubitavelmente o apogeu do modernismo no panorama nacional da indústria conserveira. 2

"Merece destaque também a Casa da Rua de Alcolena. Projetada em 1951-1955 integrava onze paredes revestidas de azulejos e um vitral da autoria de José de Almada Negreiros, uma escultura e dez baixos-relevos de António Paiva. Com respeito à conjugação das artes na Casa da Rua de Alcolena, o papel e o peso do arquitecto estão ainda por definir. A sua presença mais discreta e silenciosa, face à do proprietário [José Manuel Mota Gomes Fróis Ferrão] e do pintor, levanta inúmeras hipóteses acerca das suas tarefas e da sua influência nas decisões que brotaram na edificação desta obra de Arte Total que é a Casa da Rua de Alcolena. António Rodrigues Varela faleceu precocemente a 3 de Julho de 1962, na solidão do hospital, sem avisar a família do estado terminal do tumor que o tinha atingido." 3

1;2; CERQUEIRA, Hugo, 2009, Hermética da Arquitetura, António Varela e o Legado do Invisível.

3; <http://casadaruadealcolena.blogspot.pt/2009/12/151-antonio-jorge-rodrigues-varela.html> (consultado em 12-03-2018)

E quem foi Jorge de Senna?

Jorge de Sena, engenheiro civil

Jorge Cândido de Sena, escritor, professor universitário, tradutor, poeta e ensaísta, nasceu em Lisboa. Formou-se em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia do Porto e desenvolveu a sua carreira profissional (1948-1959) na Câmara Municipal de Lisboa, na Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização e na Junta Autónoma de Estradas. Casado com Mécia de Freitas Leça, em 1949, depressa teve que juntar, às tarefas inerentes à profissão, as de tradutor, director-literário e revisor, o que impediu que se entregasse de modo mais profundo à obra de criação e investigação para que se sentia vocacionado e interiormente equipado. Em 1959 partiu para o Brasil, onde fez o doutoramento na área de Literatura Portuguesa (1964). E a partir de então ensinou como catedrático de Literaturas Portuguesa e Brasileira e Literatura Comparada, também nas universidades de Santa Bárbara e de Wisconsin (EUA).



Bloco de Esquerda

*Armando Silveira
AS*

É, hoje, considerado uma das figuras centrais e influentes da cultura do nosso século XX, mas grande parte da sua existência foi vivida no exílio, no Brasil e nos Estados Unidos da América, por oposição ao regime de Salazar e do Estado Novo, que impediram a sua criatividade crítica e de rara frontalidade: **Jorge de Sena (1919-1978)**, autor de "O Físico Prodigioso", "Sinais de Fogo" e "No Reino da Estupidez", morreu há 37 anos, a 4 de Junho, no seu refúgio de Santa Bárbara (Califórnia).

<http://livro.dglab.gov.pt/sites/DGLB/Portugues/autores/Paginas/PesquisaAutores1.aspx?AutorId=7903> (consultado em 212-03-2018)

Muitos mais caberá na caracterização, nas vivências, na importância para tantas e tantas gerações deste legado da história recente de toda uma região. Sim, é com toda a convicção que o Vereador, Armindo Silveira, convida todo o executivo a acolher esta proposta de classificação de imóvel de interesse municipal, o edifício conhecido como antigo “Mercado Diário de Abrantes” pois face ao exposto e ao que ficou por expor, é imperial dar uma resposta para preservar o património que foi “redesenhado” por dois dos vultos maiores do século XX em Portugal. **António Varela; arquitecto e Jorge de Senna, engenheiro civil e poeta.**

Abrantes 12 de Março de 2018

O Vereador pelo Bloco de Esquerda

Armindo Silveira



Clá
CK

Antigo Mercado Diário de Abrantes - Proposta de Classificação de Imóvel de Interesse Municipal

Proposta nº2/2018

Cumpre informar o seguinte:

1. O Plano de Urbanização de Abrantes foi objeto de revisão, sujeito a um período de Discussão Pública, ocorrido entre 2 e 27 de julho de 2016;
2. A proposta de plano considerou um conjunto de operações integradas de conteúdo estratégico, concretamente e no que diz respeito ao edifício do antigo Mercado Diário, as orientações constam da “Operação Estratégica 3 – Nó do Mercado” que dispõe:
“5.1 Como Objetivos: a) Criação de entrada qualificada e percutível no Centro Histórico; b) Valorização da relação do Centro Histórico com o Vale da Fontinha.
5.2. Como Programa: a) Demolição e substituição do edifício do Mercado, por edifício-fronteira entre o Vale da Fontinha e a Avenida 25 de Abril; b) Alargamento do espaço público, garantindo fácil circulação automóvel com velocidade reduzida e forte qualificação do espaço pedonal”;
3. Do período de Discussão Pública não existiu qualquer participação contra a demolição do antigo Mercado Diário;
4. O atual Plano de Urbanização de Abrantes entrou em vigor, nos termos da lei, no dia 6 de junho de 2017, depois de aprovado em Assembleia Municipal, em sessão de 29 de setembro de 2016, contendo orientações executórias e perequativas projetadas para um período de 10 (dez) anos;
5. No texto da proposta nº2/18 do Vereador Armindo Silveira, são efetuadas referências ao Arquiteto António Varela e ao Engenheiro Civil Jorge de Sena, autores da intervenção operada em 1948 no Mercado Diário;
6. Sendo o mercado originariamente uma obra que remonta à década de 30, foi objeto de uma intervenção pontual em 1948, que consistiu numa intervenção ao nível de fachadas, e estrutura interior.

- S. P
Cx
7. As fachadas de cariz tradicionalista – visíveis da avenida 25 de Abril e Rua Dr. Solano de Abreu, são as de raiz, tendo a intervenção de fachadas ocorrido nas que se encontram viradas a poente e a norte.
 8. A intervenção de António Varela não é estruturante, por não ter sido criada de raiz para o tecido urbano onde se insere, sobrepondo-se a esta intervenção pontual, aquelas que se referem ao contexto de reabilitação e regeneração urbana atual, as quais são, de facto, estruturantes e relevantes para a cidade;
 9. Não se trata, pois, de uma obra de raiz da autoria do Arquiteto António Varela, não sendo por isso uma obra emblemática (representativa) e relevante deste arquiteto, uma vez que a sua intervenção no edifício foi pontual, não reunindo, por esses motivos, valor tipológico como obra sua, de raiz, de referência;
 10. Quaisquer considerações relativas à importância do imóvel teriam tido oportunidade de pronúncia aquando da Discussão Pública à qual, repita-se, não se verificou oposição;
 11. Não obstante, foi incluído na agenda de trabalhos da próxima Assembleia Municipal extraordinária, a realizar no dia 6 de abril, um ponto sobre o antigo Mercado Diário.

Abrantes, 20 de março de 2018.

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 20.03.2018

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA71/2018:366118	31-10-2017	229078702	Manuel Pedro Afonso Viana	Construção de moradia unifamiliar e piscina / Rua 25 de Fevereiro, lote 30, Olho de Boi, UF Abrantes e Alferrarede	Despacho	08-03-2018	Aprovado projeto de arquitetura, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Relativamente aos projetos de especialidades, os mesmos constam já do processo SPG31/2018:381392, o qual será igualmente presente a despacho na presente data.

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 20.03.2018

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor

PG14107/2016:299958	14-10-2016	203443918	Álvaro Ferrão da Silva	Construção de garagem e piscina / Rua da Gonçalinha - UF Abrantes e Alferrarede	Despacho	08-03-2018	Compulsada a informação técnica prestada (13/2017DP) considero que, não obstante algumas questões nela levantadas, resulta evidente o manifesto incumprimento pela alínea e) do nº 3 do Artigo 66º do Regulamento do Plano de Urbanização de Abrantes. Com efeito, independentemente do carácter lúdico que a edificação proposta pretenderá adquirir, certo é que a mesma se assume como o único (e principal) edifício a implantar no prédio, pelo que não é aceitável que o mesmo não preveja os afastamentos laterais de 3m impostos por tal norma. Assim sendo, proponho superiormente o indeferimento do pedido, com base na alínea a) do nº 1 e no nº 4 do Artigo 24º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, verificada a inconformidade atrás exposta. Deverá promover-se audiência escrita do interessado, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser alertado que essa decisão converter-se-á como definitiva, após o decurso do prazo dessa audiência, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter esse sentido de decisão.
---------------------	------------	-----------	------------------------	---	----------	------------	---